

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2023 | Edição: 152 | Seção: 1 | Página: 54

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 223, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.140.902.468,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", item "1", e II, alíneas "a" e "d", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Educação; de Encargos Financeiros da União; de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.140.902.468,00 (um bilhão, cento e quarenta milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 55.955.342,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais), sendo:

a) R\$ 5.887.817,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais) referentes à fonte "Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes";

b) R\$ 36.664.486,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), a "Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF";

c) R\$ 10.538.119,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais), a "Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado"; e

d) R\$ 2.864.920,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), a "Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes"; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.084.947.126,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação		Crédito Suplementar							
UNIDADE: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P D	M O U	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								27.429.757
	Atividades								
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							319.960

0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	12 331											319.960
			S	3- ODC	1	90	8	1000					319.960
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364											21.545.310
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	12 364											21.545.310
			F	1- PES	1	90	8	1000					21.545.310
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331											1.282.612
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	12 331											1.282.612
			F	3- ODC	1	90	8	1000					1.282.612
	Operações Especiais												
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272											354.988
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	09 272											354.988
			S	1- PES	1	90	0	1000					354.988
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846											3.926.887
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	12 846											3.926.887
			F	1- PES	0	91	8	1000					3.926.887
TOTAL - FISCAL													26.754.809
TOTAL - SEGURIDADE													674.948
TOTAL - GERAL													27.429.757

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.200.996
	Operações Especiais								
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							1.000.200.996
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	28 846							1.000.200.996
			F	3- ODC	1	90	0	1000	1.000.200.996

TOTAL - FISCAL

1.000.200.996

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.000.200.996

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	U	E	
			F	3- ODC	1	90	0	1000	319.960

ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		Crédito Suplementar									
ANEXO II		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									25.827.185	
	Atividades										
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364									21.545.310
0032 20TP 0017	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	12 364									21.545.310
			F	1- PES	1	90	8	1000	21.545.310		
	Operações Especiais										
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272									354.988
0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	09 272									354.988
			S	1- PES	1	90	0	1000	354.988		
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846									3.926.887
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	12 846									3.926.887
			F	1- PES	0	91	8	1000	3.926.887		
TOTAL - FISCAL										25.472.197	
TOTAL - SEGURIDADE										354.988	
TOTAL - GERAL										25.827.185	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

			F	3- ODC	1	90	0	1000	249.459.943
1031 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							323.891.821
1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605							323.891.821
			F	3- ODC	1	90	0	1000	323.891.821
1031 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							4.818.583
1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605							4.818.583
			F	3- ODC	1	90	0	1000	4.818.583
1031 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							430.782.563
1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	20 605							430.782.563
			F	3- ODC	1	90	0	1000	430.782.563
TOTAL - FISCAL									1.010.865.245
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.010.865.245

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

